



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 835/2021

PROJETO DE LEI Nº 2.245/2020

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
empresário Senhor Manoel Etelvino de
Medeiros.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao empresário Senhor Manoel Etelvino de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 19 de maio de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

